



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 103/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as devidas providências no Bairro Santo Expedito:

1 – Limpeza das passarelas e demais vias públicas;

2 – Desobstrução de um bueiro localizado nas proximidades da residência da Sra. Fernanda;

3 – Remoção de terras e entulhos acumulados nas vias públicas, dificultando o trânsito de pedestres;

4 – Determine à responsável pela defesa civil do município a visita e vistoria nas residências das Sras. Ana Paula que reside com várias crianças menores e da Sra. Izabel, para averiguar a situação dos barrancos localizados à frente e nos fundos das residências, pois com as chuvas as famílias estão tendo dificuldades de locomoverem-se devido aos deslizamentos de terras e, posteriormente, que seja determinado aos responsáveis pela defesa civil as providências quanto aos locais de riscos para os moradores, pois é área de risco, principalmente para as crianças do local.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas do Bairro Santo Expedito necessitam de limpeza, roçada, desobstrução de bueiros que estão entupidos levando ao acúmulo de água da chuva nos locais e dificultando o trânsito de pessoas.

Algumas vias encontram-se com acúmulo de terra e entulhos dificultando o trânsito dos moradores, necessitando da retirada e desobstrução das vias.

Os moradores de parte do Bairro estão sendo impedidos de se deslocarem de suas residências, em dias de muita chuva, devido aos deslizamentos de barrancos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de novembro de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora